



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO N.º DE 2011.

(Do Sr. Dr. Ubiali)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC para discutir a Acessibilidade nos Estádios que receberão a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 c/c art. 24 inciso II do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Audiência Pública na Comissão de Turismo e Desporto – CTD para discutir a Acessibilidade nos Estádios que receberão a Copa de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Requeiro que sejam convidados para participarem da Audiência Pública:

- 1) Ministro do Esporte – Orlando Silva.
- 2) Ministro das Cidades - Mário Sérgio Mendes Negromonte.
- 3) Representante do Comitê Organizador da Copa.

JUSTIFICAÇÃO

A acessibilidade nos estádios que receberão jogos da Copa do Mundo de 2014, bem como jogos das Olimpíadas de 2016 é razão de preocupação de toda a sociedade. A Inclusão de Pessoas com Deficiência só se consagra com ações de fiscalização preventiva e integrada observando o cumprimento da legislação brasileira no tocante à acessibilidade.

O Decreto nº 5296/2004 regulamenta a legislação sobre prioridade ao atendimento às pessoas com deficiência e sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e deve ser observado com estrita atenção, ainda que a adaptação dos projetos ao decreto pode cause aumento dos custos.

O Estatuto do Torcedor, inclusive, trata sobre acessibilidade em alguns artigos específicos. A aprovação dos projetos dos estádios sem que cumpram o disposto no decreto 5296/2004 significa uma afronta ao artigo 23, que estabelece:

“Art. 23. Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares reservarão, pelo menos, dois por cento da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeira de rodas, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

Devem ser observados também os serviços de apoio para pessoas com outros tipos de deficiência, não exclusivamente referente à mobilidade.

Ao anunciar o Brasil como país que sediaria a Copa do Mundo de 2014, o presidente da FIFA, Joseph Blatter, disse ter ficado impressionado com a postura brasileira em discutir temas do mundo atual, como ecologia e sustentabilidade. Dentro deste contexto, outro tema aparece na agenda do Comitê Organizador da Copa e também começa a ser discutido: a acessibilidade, e desta forma, cabe ao Legislativo observar e fiscalizar toda a infra-estrutura para a Copa do Mundo e demais eventos esportivos, no tocante a acessibilidade, com a finalidade de oferecer ótimas condições aos deficientes, idosos e até mesmo aos cidadãos que sofrem algum tipo de lesão e ficam impossibilitados de se locomoverem normalmente.

É importante que o Legislativo trate de temas como este, pois um grande evento sempre deixa marcas. E se observarmos as condições de acessibilidade de forma a propiciar as pessoas interessadas maior conforto e condições de freqüentar os Estádios a partir da Copa do Mundo, que será seguida em 2 anos pela Olimpíada de 2016 e Para-Olimpíada, deixará uma cultura de acessibilidade, um conceito de arquitetura que leve esta questão em consideração, educando o país.

Não podemos deixar de mencionar fatos ocorridos na Copa do Mundo da África do Sul, em que Membros da Sa'adah (Aliança de Deficientes da África do Sul) queimaram rodas em frente à Federação Sul-Africana de Futebol, em Johannesburgo, como protesto contra a falta de acesso para pessoas com deficiências físicas aos estádios da Copa do Mundo-2010.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputado **Dr. Ubiali**